

Instituto de Matemática e Estatística – USP
Programa de Pós-Graduação em Estatística

**Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado e Doutorado Direto
em Estatística – 2021**

A página *web* oficial deste Edital de Seleção é www.ime.usp.br/mae/pos/edital. Todas as informações relevantes referentes ao processo seletivo de candidatos para o Doutorado e Doutorado Direto em Estatística do IME-USP, primeiro e segundo semestres de 2021, serão ali divulgadas.

1. Serão oferecidas (18) vagas para o Doutorado (*candidatos com um mestrado concluído ou em vias de ser concluído até o início do semestre ao qual se candidata*) e Doutorado Direto (*candidatos sem um mestrado*) em Estatística para ingresso no primeiro ou segundo semestre de 2021, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
2. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas unicamente através do preenchimento de formulário eletrônico (*on-line*) disponível em <http://vagas.ime.usp.br>, até **31 de outubro de 2020**.
3. Os documentos necessários para inscrição são:
 - a. Formulário de inscrição preenchido;
 - b. Duas cartas de recomendação emitidas por professores ou pesquisadores de conhecimento do candidato, enviadas diretamente pelos avaliadores;
 - c. Histórico escolar atualizado;
 - d. *Curriculum Vitae* atualizado;
 - e. Texto em português, inglês ou espanhol de no máximo 5 (cinco) páginas relatando interesses científicos, experiências acadêmicas de pesquisa, de publicações, resultados obtidos ainda não publicados ou de projetos científicos.
 - f. Dissertação de Mestrado (versão mais atual, podendo ser uma versão ainda não definitiva).

4. É responsabilidade de cada candidato, para fins de aceitação de sua inscrição, certificar-se que todas as exigências contidas neste edital sejam satisfeitas.
5. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota final em escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato baseada nas notas parciais obtidas por cada documento do item 3, segundo os seguintes pesos:
 - a. Para os candidatos a Doutorado os subitens (c), (d), (e) e (f) terão pesos iguais na atribuição da nota final;
 - b. Para os candidatos a Doutorado Direto os subitens (c), (d) e (e) terão pesos iguais na atribuição da nota final.
6. Serão selecionados os candidatos com nota final superior a 6,5 (seis e cinco), classificados de acordo com a nota final em ordem decrescente, até o limite do número de vagas estabelecido no item 1. Desempates serão feitos baseados na nota parcial dada ao subitem (d) do item 3, tanto para candidatos ao Doutorado quanto para candidatos ao Doutorado Direto.
7. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística.
8. O resultado oficial final do processo seletivo será divulgado na página *web* oficial deste Edital de Seleção.